

CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA Nº 409/2018-GAB/PAD
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1156859/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Assessor da Ouvidoria/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.H.S.A., matrícula nº 6027288-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA Nº410/2018-GAB/PAD
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1143270/2017 anexo 1170760/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Assessor da Ouvidoria/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora F.C.S.M., matrícula nº 5902741-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 388602

**PORTARIA DE ARQ. Nº 149/2018-GAB/PAD
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 410/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicado no DOE edição nº 33.466 de 26/09/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte do imputado A.K.S.F, matrícula nº 57188862-2. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, quanto:

1 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal a contar de 01/08/2016, até o dia em que for efetivamente lotado;

3 – A adoção de providências relativas ao ressarcimento do débito decorrente do recebimento indevido pelos dias não trabalhados (período de agosto de 2016 à fevereiro de 2017), cabendo aos setores competentes desta Secretaria o encontro do referido montante e a atualização monetária do mesmo, desde que não tenha ocorrido a devolução, por parte do mencionado acusado, do referido valor, podendo ser aplicado, no caso em epígrafe, o disposto no art. 125, da Lei nº 5810/1994, após anuência do mesmo quanto aos descontos;

4 - Caso negue-se a saldar tal pendência financeira, orienta-se o encaminhamento dos autos à Comissão de Tomada de Contas Especial para que adote as providências.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE ARQ. Nº 150/2018-GAB/PAD
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 68/2018-GAB/PAD, de 21/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.583 de 22/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora L.B.F.S., matrícula nº 3190420-1.

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

**PORTARIA DE ARQ. Nº 151/2018-GAB/PAD
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 58/2018-GAB/PAD, de 14/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.578 de 15/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores C.H.V.C., matrícula nº 57208305-2; D.D.C.L., matrícula nº 57198599-2; M.S.F.G., matrícula nº 5515360-2; R.F.C., matrícula nº 57217341-1.

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 388607

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS No. 41391/2018

OBJETIVO: Participara dos “ Jogos Escolares da Juventude 2018 ” - EtApa Nacional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RIO GRANDE DO NORTE / 19/11/2018 - 25/11/2018
Nº Diárias: 6
RIO GRANDE DO NORTE / BELEM / 25/11/2018 - 25/11/2018
Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIO ANTONIO HACKENHAAR
MATRÍCULA: 656836 CPF: 14614723934
CARGO/FUNÇÃO: PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 388248

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 366/2018-CPSP

Término de vínculo: 03/05/2018
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LUCIANE SOUZA DA ROCHA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 367/2018-CPSP

Término de vínculo: 01/10/2018
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RENAN YAN ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 368/2018-CPSP

Término de vínculo: 01/11/2018
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 388472

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a matéria, protocolo nº 379627, publicado no DOE nº 33.746, de 26/11/2018, referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 362/2017- SEDUC/Empresa: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME/CNPJ/MF. Nº 08.811.324/0001-11, com sede na Pass. Vera Cruz, nº 101. Cep: 67.105-730, Bairro Marituba - Ananindeua/Pa

ONDE SE LÊ:
Vigência: 24/11/2018 até 22/01/2019
LEIA-SE:
Vigência: 24/11/2018 até 21/02/2019
Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 388604

ERRATA DA PORTARIA Nº 376/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.748 de 28/11/2018.

ONDE SE LÊ:
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1;

LEIA-SE:
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1;

Protocolo: 388337

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

Vigência: 30/11/2018 a 27/02/2019
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC
Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ 02.577.145/0001-85
Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação das EE Melvin Jones (Uruará) e EEEFM Raimundo Vera Cruz (Ananindeua).
Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo.
Data Assinatura: 28/11/2018
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 388414

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.166.839/2017 – SIIG/SEDUC**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, com entrega “porta a porta” a fim de suprir a necessidade de Alimentação Escolar de 3.10.307 alunos da educação básica e Rede estadual